



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3808 / 2024

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Contratação de serviços de arbitragem para eventos em geral.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem em eventos esportivos em geral. Os itens abaixo descritos são os serviços a serem contratados pela SMED, devendo as propostas de preços serem condizentes com o exigido neste documento, considerando que os serviços deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência. Equipe de arbitragem qualificada para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Descrição detalhada: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades para a realização dos eventos da Secretaria de Educação, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.
1	Jogos escolares de Futsal – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14
2	Jogos escolares de Voleibol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14
3	Jogos escolares de Basquete 3x3 – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	4





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

4	Jogos escolares de Futebol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	10
5	Jogos escolares de Handebol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14
6	Jogos escolares de Basquete – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14
7	Jogos escolares de Tênis de Mesa – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 6 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	2
8	Jogos escolares de Skate – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	1
9	Jogos escolares de Xadrez – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 2 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	2
10	Jogos escolares de Atletismo – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 10 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	3
11	PARAJEMUSA de Vôlei Sentado ou Goalball - uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	2
12	Aluguel de pista de atletismo oficial localizada no município ou arredores.	Diária	3
13	Ambulância para os dias de Atletismo	Diária	3
14	Supervisor da empresa para acompanhar as modalidades. contato com a arbitragem e apoio durante os jogos	Diária	42

Cronograma Previsto JEMUSA

Data Inicial		Data Final
ABRIL		
22 DE ABRIL	JEMUSA DE BASQUETE	27 DE ABRIL
MAIO		
07 DE MAIO	JEMUSA DE ATLETISMO	09 DE MAIO





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

JUNHO		
17 DE JUNHO	JEMUSA DE SKATE	17 DE JUNHO
18 DE JUNHO	JEMUSA DE TÊNIS DE MESA	18 DE JUNHO
19 DE JUNHO	JEMUSA DE XADREZ	19 DE JUNHO
20 DE JUNHO	JEMUSA BASQUETE 3X3	21 DE JUNHO
JULHO		
15 DE JULHO	JEMUSA DE VOLEIBOL	20 DE JULHO
AGOSTO		
22 DE AGOSTO	PARAJEMUSA	23 DE AGOSTO
SETEMBRO		
23 DE SETEMBRO	JEMUSA DE HANDEBOL	28 DE SETEMBRO
NOVEMBRO		
04 DE NOVEMBRO	JEMUSA DE FUTSAL	09 DE NOVEMBRO
25 DE NOVEMBRO	COPA ESCOLAR DE FUTEBOL 7	27 DE NOVEMBRO

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação registro de preço, pois, as características dos bens ou serviços, necessitam de aquisições ou contratações frequentes devido ao grande número de eventos/competições qualificadas que a Secretaria Municipal de Educação realiza.

2.1 - Os Jogos Escolares do Município de Sapucaia do Sul – JEMUSA, ocorrem há 35 anos, tendo na Lei Municipal Nº 4.098, de 25 de agosto de 2021, sua homologação oficial. O JEMUSA faz parte da história e é também, considerado uma tradição e grande oportunidade na descoberta de novos talentos das diversas modalidades esportivas nas instituições escolares Municipais, Estaduais, Federais e Privadas deste Município.

2.2 - O esporte é um fenômeno sociocultural. Tem-se no jogo, o vínculo cultural, e na competição, a manifestação da aptidão. O esporte tem também o papel de agregar na formação e interação dos seres humanos, desenvolvendo valores éticos, morais e de cooperação.

A prática esportiva é um direito de todos os cidadãos e o acesso ao esporte pode começar na escola. Graças a esse pressuposto, o esporte passou a ser compreendido





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

não somente como uma atividade de alto rendimento, elitizada, mas sim, através das seguintes concepções, de acordo com Tubino (2010):

Esporte-educação: com sentido educativo, vinculando-se a três áreas de atuação pedagógica: a interação social, o desenvolvimento psicomotor e as atividades físicas educativas. No esporte escolar, a prioridade é a formação de valores, as atitudes, as habilidades e a conduta humana.

Esporte participação: referenciado com o princípio do prazer lúdico, apresenta como finalidade o bem-estar social dos seus praticantes, estando intimamente ligado ao lazer e ao tempo livre. Busca como propósito a descontração, a diversão, o entretenimento, o desenvolvimento pessoal e as relações interpessoais. No esporte de participação ou lazer, enfatizam-se as tarefas higiênicas e de saúde.

Esporte-performance/rendimento: impregnado dos propósitos de novos êxitos esportivos, propaga a vitória sobre os adversários nos mesmos códigos, havendo a tendência natural para que seja praticado prioritariamente pelos talentos esportivos. Aqui predominam os aspectos parciais do comportamento corporal e motor com intenções de objetivos mensuráveis, aplicando-se propósitos de padronizações, sincronizações e maximizações das performances motoras. A prática esportiva no ambiente escolar é de extrema importância para o desenvolvimento integral do aluno. Por meio dessas atividades, várias experiências vão sendo vivenciadas, oportunizando, inclusive, o desenvolvimento de competências socioemocionais.

O esporte na escola desenvolve capacidades físicas, motoras e cognitivas, e ainda promove a aquisição de habilidades motoras. Praticar uma atividade esportiva exige muito comprometimento. É preciso treinar para aprimorar habilidades motoras e pensar em conjunto. É necessário colaboração, realizar debates em prol do grupo e tomar decisões coletivas que buscam o bem comum. A prática esportiva contribui para que os alunos passem a ter mais disciplina em geral. Eles aprendem a importância de manter seu comprometimento e sua responsabilidade e começam a compreender como é importante cumprir com o que foi acordado.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

2.3 - Diante do exposto, justifica-se o pedido de contratação de Serviço Especializado para a realização dos Jogos Escolares do Município de Sapucaia do Sul (JEMUSA), para que, na apresentação dos resultados conquistados dentro das aulas de educação física e prática desportiva sejam evidenciados através de demonstração dos jogos escolares.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL

3.1. A realização dos eventos desportivos ocorrerão conforme calendário de 2024, propostos pela Secretaria de Educação e disponibilizado à empresa a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2. O serviço será efetuado de forma integral conforme necessidade da Secretaria de Educação com prazo não superior a 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Eventos para o ano de 2024 conforme PPA:

ATIVIDADE	LOCAL
ABERTURA JEMUSA	GIN MUNIC KURASHIKI
ATLETISMO	UNISINOS – PARQUE ESPORTIVO
FUTSAL JUVENIL	GIN MUNIC KURASHIKI
FUTSAL MIRIM/ INF	GIN. EMEF ALFREDO JULIANO/ GIN MUNIC KURASHIKI
DANÇA VIRTUAL	ONLINE
BASQUETE	GIN MUNIC EDU VIEGAS
SKATE	SKATE PARQUE





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

VÔLEI SENTADO	GIN. MUNIC KURASHIKI
HANDEBOL	GIN. MUNIC KURASHIKI
XADREZ	GIN EMEF JOÃO DE BARRO
VOLEIBOL	GIN EMEF ALFREDO JULIANO
TÊNIS DE MESA	GIN. EMEF OTAVIANO SILVEIRA
BASQUETE 3X3	PRAÇA DA JUVENTUDE
ENCERRAMENTO	AUDITÓRIO EMEF VANESSA CECONET

3.3. Trata-se de Registro de Preços (Pregão), pois, conforme Decreto nº 4867/22:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de aquisições ou contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas, ou a contratação de serviços comuns necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços comuns para atendimento a mais de uma unidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3.4. No preço ofertado para o objeto considera-se incluso: impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o cumprimento do objeto deste; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações.

3.5. A Contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando os recursos apropriados e





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto, segundo padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de arbitragem para eventos esportivos, visando potencializar o esporte através das diversas modalidades dos Jogos Escolares do município.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços exigidos neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 Os serviços têm natureza de serviço especializado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A contratada deverá apresentar no mínimo, 30 diplomas ou certificados de árbitro(a) na ativa em 2024 na modalidade de Futebol, pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de futebol de campo, com Xerox autenticado em cartório ou original, sendo que destes 30 diplomas ou certificados, no mínimo apresentados, conforme





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

citado, 14 árbitros com diplomas ou certificados, deverão pertencer ao quadro da confederação Brasileira de Futebol de campo (CBF).

5.3. Igualmente para a modalidade de Futsal, devesse apresentar 15 diplomas pertencentes ao quadro da Federação Gaúcha de Futsal (FGFS), 05 diplomas pertencentes ao quadro da Confederação Gaúcha de Futsal.

5.4. E 01 diploma ou certificado de árbitro pertencente ao quadro de FIFA.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. Os serviços serão executados conforme descrito no presente termo de referência.
- b. A execução do serviço dar-se-á definitivamente no prazo de 20 dias úteis após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.
- c. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.
- d. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2024 15:19 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65f9d73f9caea2>.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMED	Daniela Souto da Costa	Coord. Das Práticas Desportivas	4741-1

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMED	Djoidy Iara Richter Felipin	Secretária de Educação	5371

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

8. DA GARANTIA





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

8.1 A empresa deverá fornecer à Secretaria Municipal de Educação currículo do árbitro, Certificado de formação e, se for o caso, certificado de especialização, comprovando formação e experiência na área que irá atuar.

8.2 A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

9. INDICAÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos serviços será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos serviços;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: / ; Pregão Eletrônico nº: /2024;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 221.544,83 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais com oitenta e três centavos).

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Média do Valor Unitário	Média do Valor Total
1	Jogos escolares de Futsal – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14	R\$ 2.016,00	R\$ 28.224,00
2	Jogos escolares de Voleibol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14	R\$ 2.057,13	R\$ 28.799,82
3	Jogos escolares de Basquete 3x3 – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	4	R\$ 2.338,00	R\$ 9.352,00
4	Jogos escolares de Futebol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	10	R\$ 2.345,83	R\$ 23.458,30
5	Jogos escolares de Handebol – Uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14	R\$ 2.123,74	R\$ 29.732,36
6	Jogos escolares de Basquete – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	14	R\$ 2.318,00	R\$ 32.452,00
7	Jogos escolares de Tênis de Mesa – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 6 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por	Un	2	R\$ 2.483,59	R\$ 4.967,18





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

	modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.				
8	Jogos escolares de Skate – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	1	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
9	Jogos escolares de Xadrez – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 2 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	2	R\$ 2.841,02	R\$ 5.682,04
10	Jogos escolares de Atletismo – uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 10 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	3	R\$ 5.088,63	R\$ 15.265,89
11	PARAJEMUSA de Vôlei Sentado ou Goalball - uma equipe de arbitragem por diária, (mínimo 4 árbitros por equipe). Árbitros federados, ou seja, atuantes nas devidas federações por modalidade conforme as regras da confederação nacional de cada modalidade.	Un	2	R\$ 3.490,59	R\$ 6.981,18
12	Aluguel de pista de Atletismo oficial localizada no município ou arredores.	Diária	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
13	Ambulância para os dias de Atletismo	Diária	3	R\$ 1644,80	R\$ 4.934,40
14	Supervisor da empresa para acompanhar as modalidades. contato com a arbitragem e apoio durante os jogos	Diária	42	R\$ 443,23	R\$ 18.615,66
TOTAL					R\$ 221.544,83

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preço considerou os orçamentos pelo site: Banco de





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br> .

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

12. DAS OBRIGAÇÕES:

Serão responsabilidades da EMPRESA:

- a) Organizar e realizar os jogos em conjunto com o MUNICÍPIO;
- c) Disponibilizar ambulância nos 03 dias de atletismo;
- d) Designar colaborador para acompanhar e auxiliar nos jogos;
- e) Disponibilizar arbitragem ESPECIALIZADA para todas as modalidades.

Serão responsabilidades do MUNICÍPIO:

- a) Organizar e realizar os jogos em conjunto com a empresa;
- b) Dispor de equipe de saúde para atendimento de urgência, em todos os locais dos jogos;
- c) Disponibilizar súmulas para os jogos e tabela de jogos;
- f) Disponibilizar local apropriado para a realização dos jogos, com banheiros e lixeiras, cumprindo todas as normas e legislações relativas à segurança dos participantes;
- g) Disponibilizar materiais esportivos para todas as modalidades;
- h) Organizar as tabelas de jogos e transporte das escolas para os dias de competições;
- i) Fornecer premiação para as equipes vencedoras.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias:

Dotação 312	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SUBELEMENTO 33390399903000000000
-------------	--	-------------------------------------

Sapucaia do Sul, 19 de Fevereiro de 2024.

Rafael Menine Fernandes
Matrícula 6143-1
Assessor de Compras SMED
Responsável pela elaboração do TR

Daniela Souto da Costa
Coord. das Práticas Desportivas
Matrícula: 4741-1
Fiscal do Contrato

Djoidy Iara Richter Felipin
Matrícula: 5371
Secretária Municipal de Educação
Portaria 318/2023
Gestora do Contrato

